

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 008/2024	Processo: 010/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 004/2024	Autor: Poder Legislativo
Data: 26/03/2024	Relator: Ver. Volnir Duarte Dente

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES E DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 004/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual "*dispõe sobre o reajuste das diárias dos servidores e dos vereadores da câmara municipal de Pontão, e dá outras providências*".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este objetiva autorizar o Poder Legislativo a reajustar as diárias dos Servidores e Vereadores de Pontão que se deslocarem para fora dos limites territoriais do nosso Município para tratar assuntos de interesses do mesmo.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

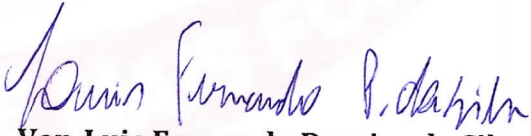
Este é o parecer que foi dado e votado, em 26 de março de 2024.


Ver. Volnir Duarte Dente
Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos


Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

